



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0397/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 075/2017 – APM/SSPAP,

RESOLVE:


Art. 1º Transferir para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária a servidora militar 3º Sargento QPPM 27.035 ERENI INÁCIO DE OLIVEIRA ALCANTARA, CPF: 355.669.061-68, a qual se encontra lotada na Ouvidoria-Geral desta Secretaria.

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico a referida policial militar, devido às particularidades das atividades por ela exercidas;

Art. 3º Determinar o envio desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 12 de abril de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Juliana Barroso
Chefe de Gabinete
Secretaria da Segurança Pública e
Administração Penitenciária